

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2024

1.Preâmbulo

1.1 – Seleção de proposta para compra por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo de Contratação n.º PR 575/2024 - 24**, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, tendo como **objeto RENOVAÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3**.

1.2 – Unidade Compradora: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV**

1.3 – Responsável: TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <https://compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PARQUE SÃO DIOGO, – CEP 09750-001.

1.5 – Período para apresentação dos lances de: 30/10/2024 às 13:00:00 até 06/11/2024 às 13:00:00

1.6 – Critério de Julgamento: Menor preço.

1.7 – Local de Entrega: Dentro do Município de São Bernardo do campo, a ser discriminado na Autorização de Fornecimento – A.F.

1.8 - Prazo de entrega: 10 DIAS contados após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento e da NE – Nota de Empenho.

1.9 – Condição de Pagamento: 30 DIAS em que se der a efetiva atestação da entrega do material.

1.10 – Itens:

Material	Descrição	Quantidade
CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 (E-CPF) COM VALIDADE DE 12 MESES.	2
CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CPF) COM VALIDADE DE 36 MESES, POSSUÍMOS TOKEN.	1

À
DAO.1

PC 575/2024 – RENOVAÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL A3 (E-CPF) E DE 2 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 (E-CPF).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 75, Inciso II, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a dispensa de licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 75, da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 08 de novembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV